

‘Quanto mais o Judiciário intervém, menos a sociedade assume responsabilidades’

A construção de métodos para estimular a resolução de conflitos por meio da conciliação e da **mediação**, a fim de reduzir a carga processual do Judiciário, foi o tema abordado pelo diretor da revista eletrônica **Consultor Jurídico**, **Márcio Chaer**, em seu discurso no lançamento do **Anuário da Justiça Direito Empresarial 2024**, na noite desta segunda-feira (25/11), na sede da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), na capital paulista.

A adoção de métodos autocompositivos como forma de estancar a alta litigiosidade, bandeira do atual presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, ministro Luís Roberto Barroso, vai ao encontro do que se espera do Judiciário, segundo Chaer.

“Esvaziar o sistema Judiciário das causas pontuais, para que se possa valorizar o seu mais nobre papel — que é o de definir paradigmas coletivos e atuar menos em conflitos entre partes”, disse ele.

“Cabe a nós, a cada um e ao conjunto, construir as fórmulas que permitam transferir da Justiça estatal para um modelo extrajudicial de equacionamento de controvérsias. O modelo atual, que faz afunilar no Judiciário todas as questões — das menores às maiores — que norteiam as relações econômicas, políticas e sociais brasileiras, pede outro rumo.”

“Quanto mais a sociedade entrega ao juiz-Estado suas questões e quanto mais o Judiciário intervém nas relações públicas e privadas, menos a sociedade assume suas responsabilidades”, completou ele.

O evento contou com a participação de cerca de 200 pessoas. Entre os presentes estão o presidente da Fiesp, **Josué Gomes da Silva**; o presidente do Conselho Superior de Assuntos Jurídicos da Fiesp, **Cesar Asfor Rocha**; a vice-presidente do Conselho Superior da Fiesp, **Cecília Mello**; o ministro da Justiça e Segurança Pública, **Ricardo Lewandowski**; a desembargadora **Maria Cristina Zucchi**, representante do Tribunal de Justiça de São Paulo; o desembargador **Heraldo Silva**, presidente da Seção de Direito Privado do TJ-SP; o secretário da Justiça do estado de São Paulo, **Fábio Prieto**; e **Leonardo Sica**, presidente eleito da OAB-SP;

Editado pela **ConJur**, o **Anuário da Justiça Direito Empresarial 2024** destrincha os principais conflitos relacionados ao mundo dos negócios, desde as controvérsias em torno do Direito de Insolvência (recuperação judicial e falência) até temas concorrenciais (marcas e patentes) e formação/dissolução de sociedades empresariais.

A publicação trata ainda de demandas empresariais que possuem relação com outros ramos do Direito, como tributário, trabalhista e penal (crimes praticados no exercício da atividade empresarial).

Mais do que um manual, o **Anuário da Justiça Direito Empresarial** é um guia com a melhor informação jurídica para a tomada de decisões corporativas.

Anuário da Justiça Direito Empresarial 2024

2ª edição

188 páginas

Editora Consultor Jurídico

Versão impressa: À venda na **Livraria ConJur** (clique [aqui](#) para comprar a sua edição)

Veja quem anunciou nesta edição

Apoio

Fidalgo Advogados

Anunciantes

Arruda Alvim & Thereza Alvim Advocacia e Consultoria Jurídica



O diretor da ConJur, Márcio Chaer, discursa no lançamento do Anuário



Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia
Basilio Advogados
Bottini & Tamasauskas Advogados
Caselli Guimarães Advogados
Cecilia Mello Advogados
Coelho Murgel Atherino Advogados
Décio Freire Advogados
Dias de Souza Advogados
Edgard Leite Advogados Associados
Fernando José da Costa Advogados
Fidalgo Advogados
Fogaça Murphy Advogados
Galdino, Pimenta, Takemi, Ayoub, Salgueiro, Rezende de Almeida Advogados
Gulf Combustíveis
JBS S.A.
Laspro Advogados e Associados
Leite, Tosto e Barros Advogados
Machado e Cremoneze Advogados
Machado Meyer Advogados
Marta Alves Sociedade de Advogados
Massicano Advogados
Mauler Sociedade de Advogados
Moraes Pitombo Advogados
Mubarak Advogados
Multiplan
Original 123 Assessoria de Imprensa
Pardo Advogados Associados
Queiroz & Jackson Advogados
Salomão, Kaiuca, Abrahão, Raposo e Cotta Advogados
Sergio Bermudes Advogados
Unisa – Universidade Santo Amaro
Warde Advogados

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-nov-25/quanto-mais-o-judiciario-intervem-menos-a-sociedade-assume-responsabilidades-4/>